



## MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Resultado Parcial do Processo Seletivo 010/2022/SMS/PMCL

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nomeada pela Portaria 709/2022, de 21 de outubro de 2022, após análise dos currículos, faz divulgar o resultado parcial por ordem de classificação do Processo Seletivo nº 010/2022/SMS/PMCL.

O candidato que não indicar na ficha de inscrição a opção de função ou não inserir o Anexo I no e-mail será **DECLASSIFICADO** e fará parte da listagem do Resultado Parcial de candidatos sem classificação de função.

Conforme item 2.2.2.2 do Edital do Processo Seletivo 010/2022/SMS/PMCL, o candidato que não inserir no formulário toda a documentação exigida no subitem 2.2.1, será **AUTOMATICAMENTE DECLASSIFICADO**.

Conforme item 2.2.2.3. do Edital do Processo Seletivo 010/2022/SMS/PMCL, em caso de envio de mais de um e-mail por candidato, será considerado válido o último e-mail enviado.

Conforme item 2.2.1 do Edital do Processo Seletivo 010/2022/SMS/PMCL, o candidato deverá adicionar os documentos, **o Anexo I deste Edital**, conjuntamente com os documentos comprobatórios dos dados e experiências declarados, com boa resolução e legíveis, no formulário de inscrição, sendo assim os candidatos que enviaram formulário Anexo I de outros editais passados foram **DECLASSIFICADOS**.

Conforme item 2.2.6 do Edital do Processo Seletivo 010/2022/SMS/PMCL, é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, não se responsabilizando a municipalidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou outros que impossibilitem a efetivação da inscrição.

Conforme item 8.1 e seus subitens 2.1, 2.2 e 2.3 do Edital do Processo Seletivo 010/2022/SMS/PMCL, em que se referem às comprovações de documentos apresentados, especificamente sobre a comprovação de tempo de experiência, os comprovantes de vínculos empregatícios em que não consta a data de término, como scanners de CTPS sem possibilidade de ver o campo "saída", ou contratos de trabalho sem data de encerramento, foram desconsiderados.

Conforme itens 9.1.1 e 9.2.1 do Edital do Processo Seletivo 09/2022/SMS/PMCL, **PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS**, ou seja, foi considerado o tempo trabalhado no período de 19/08/2017 a 19/08/2022 (data em que se encerrou o prazo para inscrições).

Conforme item 9.2.2 do Edital do Processo Seletivo 010/2022/SMS/PMCL, **PONTUAÇÃO POR**

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA AS FUNÇÕES DE MÉDICO ESF – 40 HORAS SEMANAIS, MÉDICO ZONA RURAL– 20 HORAS SEMANAIS, para contagem de pontos por QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, foram consideradas as regras sinalizadas com “\*” que constam abaixo de cada quadro, específico para a função.

Conforme item 10.1 do Edital do Processo Seletivo 010/2022/SMS/PMCL, caberá recurso por meio de requerimento escrito e devidamente fundamentado, em qualquer ato do processo seletivo simplificado publicado, diretamente à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e de Avaliação e Julgamento, nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do resultado preliminar, a ser apresentado nos moldes do modelo do Anexo II.

Conforme item 10.2 do Edital do Processo Seletivo 010/2022/SMS/PMCL, o recurso (Anexo II do Edital), deverá ser enviado para o endereço eletrônico <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/processo-seletivo-e-editais/>.

Conforme item 10.3 do Edital do Processo Seletivo 010/2022/SMS/PMCL, serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, da publicação do resultado preliminar, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como nome do candidato e função.

**Funções: MÉDICO ESF – 40 HORAS SEMANAIS (03 vagas + quadro reserva) , MÉDICO ZONA RURAL– 20 HORAS SEMANAIS (01 vaga + quadro reserva):**

<b>MÉDICO ESF – 40 HORAS SEMANAIS</b>				
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DN</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA</b>
1	Ariane Costa Rivelli Nogueira	03/04/1989	087 450 546 14	35
DESCLASSIFICADO ITEM 2.2.2.3	Aline Fernandes Garlopa	21/01/1983	060 759 666 09	0

<b>MÉDICO ZONA RURAL– 20 HORAS SEMANAIS</b>				
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DN</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA</b>
1	Aline Fernandes Garlopa	21/01/1983	060 759 666 09	20